**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N º 130/2019.**

O Caput e o Artigo 1º da lei 130/2019 passa a viger com a seguinte redação: 

***DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE******SISTEMA SOLAR TÉRMICO E SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO******PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM OBRAS PÚBLICAS A SEREM CONSTRUÍDAS E OU REFORMADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.***

*Art. 1º As edificações da Administração municipal, direta ou indireta, a serem construídas e ou reformadas após a publicação desta Lei, deverão prever em seus editais a instalação de sistema solar térmico e sistema solar fotovoltaico para aquecimento de água e para produção de energia elétrica.*

...

**Sala das Comissões “ Vereador Santo Rottoli” aos 04 de dezembro de 2019.**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**